

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 143/2024 - GM

"Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal ISABELLA CARNEIRO PIRES SARAN DA SILVA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea "a", do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora ISABELLA CARNEIRO PIRES SARAN DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.678.XXX-1/SESP-PR, Médico Clínico Geral, matricula 918, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 24 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário - Paraná, 24 de julho de 2024.

> WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	084/2024
Licitação Nº:	007/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e	24/07/2024
Homologação:	

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	E A MELZZI MARCHINI LTDA
CPF/CNPJ N°:	01.625.784/0001-06

03 - **LOTE/ITEM**:

	LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
1.	90	МЗ	AREIA LAVADA FINA	CAVALLIERI	104,06	9.365,31	
2.	90	М3	AREIA LAVADA GROSSA	CAVALLIERI	109,58	9.862,11	
3.	190	М3	AREIA LAVADA MÉDIA	CAVALLIERI	102,48	19.471,58	
TOTAL	TOTAL DO LOTE						

04 - VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 38.699,00 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais)

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 24 de Julho de 2024

> WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

Página | 2



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo N°:	084/2024
Licitação Nº:	007/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	24/07/2024

02 - FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	RIZATO & MENDONCA LTDA
CPF/CNPJ N°:	14.253.416/0001-26

03 - **LOTE/ITEM**:

LOTE ()2					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	700	SACO	CAL HIDRATADO 20 KG	SOLOFINO 4	15,80	11.060,00
2.	250	SACO	CAL PARA PINTURA 8KG	SOLOFINO 5	12,20	3.050,00
3.	100	SACO	CAL VIRGEM CONCENTRADO 20KG	SOLOFINO 6	16,80	1.680,00
4.	750	UNID	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	PINTA FIX 7	1,50	1.125,00
TOTAL DO LOTE					16.915,00	

LOTE 0	3					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	700	SACO	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	VOTORAN	35,66	24.962,00
TOTAL	DO LOTE					24.962,00

	LOTE 04					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

					R\$	R\$
1.	80	BR	FERRO 1/2" - 12M	GERDAU	90,00	7.200,00
2.	80	BR	FERRO 1/4" - 12M	GERDAU	25,87	2.069,60
3.	80	BR	FERRO 3/8" - 12M	GERDAU	58,10	4.648,00
4.	200	BR	FERRO 4.2MM - 12M	GERDAU	13,99	2.798,00
5.	250	BR	FERRO 5/16" - 12M	GERDAU	37,05	9.262,50
6.	250	BR	FERRO 5MM - 12M	GERDAU	18,07	4.517,50
TOTAL DO LOTE						

	LOTE 05					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	35000	UNID.	LAJOTA 06 FUROS	CERAMICA FALCAO	0,63	22.050,00
2.	1500	UNID.	TIJOLO MACIÇO	OLARIA PARANA	0,78	1.170,00
TOTAL DO LOTE						

	LOTE 06					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	150	М3	PEDRA BRITA Nº ½, 1 OU 2	PEDREIRA GOIOERE 17	107,10	16.065,00
2.	80	М3	PEDRISCO	PEDREIRA GOIOERE 18	107,10	8.568,00
3.	50	М3	PÓ DE PEDRA (BRITA)	PEDREIRA GOIOERE 19	107,34	5.367,00
TOTAL DO LOTE						30.000,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 125.592,60 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 24 de Julho de 2024

> **WILSON AKIO ABE** Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA NORDESTE TRANSPORTES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como CONTRATADA a empresa NORDESTE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Afonso Botelho, 708, Jardim Lourdes, Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 76.299.270/0001-07, neste ato representada pelo Senhor TEÓFILO BOIKO, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob N°. 368.816-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 028.745.479-72, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 086/2023-PMQC, de acordo com os autos do Protocolo N°. 581/2024-1 e normas contidas na Lei Federal N°. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato de prestação de serviços em tela, alterando consequentemente o seu quantitativo, cujo objeto é a <u>AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **581/2024-1**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá a dilatação do prazo da vigência e execução **por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **01/08/2024**, mantendo os valores anteriormente pactuados, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 114.372,50 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao serviço contratado:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	250	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL, INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: QUARTO CENTENÁRIO-PR x CURITIBA-PR) .	R\$ 224,94	R\$ 56.235,00		
2	250	UNID	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, ÔNIBUS CONVENCIONAL, INCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE (TRECHO DE REFERÊNCIA: CURITIBA-PR x QUARTO CENTENÁRIO-PR).	R\$ 232,55	R\$ 58.137,50		
	VALOR TOTAL						

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

O pagamento será efetuado após a prestação de serviços, em até **30 (trinta) dias**, contra empenho, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela **Secretaria Municipal da Saúde**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

418	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	6060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 24 de julho de 2024



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

TEÓFILO BOIKO
Representante Legal
NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

		Testemunhas:			
1			2		
	Nome:			Nome:	
	CPF:			CPF.	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 124/2024-PMQC

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.

LOCADOR: DURVALINO SPLENDOR - CPF/MF N° 549.662.139-91.
PROCESSO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, EM CONFORMIDADE À LEI

MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL 461/2013 -

ALUGUEL SOCIAL.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, e na Lei

Municipal n° 461/2013, Art. 15-A.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG N° 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF N° 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: RIZATO & MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° **14.253.416/0001-26**, com sede na Avenida Bandeirantes, N° 530, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EDUARDO RIZATO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG N° 7.078.744-0 SSP/SP e inscrito no CPF N° 033.300.479-50 residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descrição constante na proposta do fornecedor, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste instrumento, para o fornecimento dos produtos/serviços registrados.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE	02						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
1.	700	SACO	CAL HIDRATADO 20 KG	SOLOFINO 4	15,80	11.060,00	
2.	250	SACO	CAL PARA PINTURA 8KG	SOLOFINO 5	12,20	3.050,00	
3.	100	SACO	CAL VIRGEM CONCENTRADO 20KG	SOLOFINO 6	16,80	1.680,00	
4.	750	UNID	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150ML	PINTA FIX 7	1,50	1.125,00	
TOTAL	DO LOTE	TOTAL DO LOTE					

LOTE	LOTE 03					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	700	SACO	CIMENTO CP II-Z 32 50 KG	VOTORAN	35,66	24.962,00
TOTAL DO LOTE 2						24.962,00

	LOTE 04					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

1.	80	BR	FERRO 1/2" - 12M	GERDAU	90,00	7.200,00
2.	80	BR	FERRO 1/4" - 12M	GERDAU	25,87	2.069,60
3.	80	BR	FERRO 3/8" - 12M	GERDAU	58,10	4.648,00
4.	200	BR	FERRO 4.2MM - 12M	GERDAU	13,99	2.798,00
5.	250	BR	FERRO 5/16" - 12M	GERDAU	37,05	9.262,50
6.	250	BR	FERRO 5MM - 12M	GERDAU	18,07	4.517,50
TOTAL DO LOTE						

	LOTE 05					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	35000	UNID.	LAJOTA 06 FUROS	CERAMICA FALCAO	0,63	22.050,00
2.	1500	UNID.	TIJOLO MACIÇO	OLARIA PARANA	0,78	1.170,00
TOTAL DO LOTE						

	LOTE 06					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	150	МЗ	PEDRA BRITA Nº ½, 1 OU 2	PEDREIRA GOIOERE 17	107,10	16.065,00
2.	80	МЗ	PEDRISCO	PEDREIRA GOIOERE 18	107,10	8.568,00
3.	50	МЗ	PÓ DE PEDRA (BRITA)	PEDREIRA GOIOERE 19	107,34	5.367,00
TOTAL DO LOTE						30.000,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

22	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
34	06.006.06.182.0002.2.090.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
51	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
63	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
94	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

95	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00	1039	material de consumo
121	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
145	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
179	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
188	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
204	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
225	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
226	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1026	material de Consumo
260	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
261	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1026	material de Consumo
276	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00	1001	material de Consumo
313	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
356	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 24 de julho de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG N° 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF N° 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: E A MELZZI MARCHINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° **01.625.784/0001-06**, com sede na Avenida Padre Anchieta, N° 867, bairro Centro, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. **ELIANA APARECIDA MELZZI MARCHINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG N° 6.273.170-2/SESP-PR e inscrita no CPF N° 022.653.139-20 residente e domiciliada na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descrição constante na proposta do fornecedor, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste instrumento, para o fornecimento dos produtos/serviços registrados.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

	LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	90	М3	AREIA LAVADA FINA	CAVALLIERI	104,06	9.365,31
2.	90	М3	AREIA LAVADA GROSSA	CAVALLIERI	109,58	9.862,11
3.	190	М3	AREIA LAVADA MÉDIA	CAVALLIERI	102,48	19.471,58
TOTAL DO LOTE						38.699,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

22	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
34	06.006.06.182.0002.2.090.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
51	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
63	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1449

08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00	1039	material de consumo
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00	1026	material de consumo
10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00	1026	material de consumo
10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	1001	material de consumo
	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00 09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00 10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00 10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00 10.021.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00 10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00 1039 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00 1001 09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00 1001 10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00 1001 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00 1001 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00 1001 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00 1001 10.019.12.365.0005.2.142.3.3.90.30.00.00 1026 10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00 1026 10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00 1001 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00 1001

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 24 de julho de 2024.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1449

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino